



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 01/2021

CONTRATO Nº 021/2021

Aditivo ao Contrato nº 021/2021, de 27.04.2021, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190737, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **BERNARDO PASQUALI**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 1101198008, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 029.494.540-70, residente e domiciliado à Linha Fernandes Lima, nº 307, Interior, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADO**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 021/2021, de 27.04.2021, de comum acordo entre as partes, por mais 180 (cento e oitenta) dias, até o dia 22.04.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos a contar de 23.10.2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

BERNARDO PASQUALI

Contratado

TESTEMUNHAS:

FABIANE VIVAN

CPF: 898.885.290-72

MICHELE MARIUZZA

CPF: 003.713.110-98

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico